ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamento e materiais (insumos) médico hospitalar nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	348807	Abaixador De Língua - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, comprimento 14 cm formato tipo espátula largura 1,50 cm espessura 2mm.	Pacote com 100 unidades	50	R$ 5,48	R$ 274,00
2	2	367898	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira.	Galão 5 l	40	R$ 14,67	R$ 586,80
3	3	277319	Água oxigenada 10 volumes.	Frasco 1 l	5	R$ 5,31	R$ 26,55
4	4	439812	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Agulha 13 X 4,5.	Caixa com 100 unidades	5	R$ 6,73	R$ 33,65
5	5	439807	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Agulha 25x7.	Caixa com 100 unidades	5	R$ 6,69	R$ 33,45
6	6	439799	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Agulha 40 X 1,2.	Caixa com 100 unidades	20	R$ 8,03	R$ 160,60
7	7	269941	Álcool etílico, teor alcoólico 70% (70°gl), tipo hidratado, apresentação líquida, características adicionais: recipiente de 1L.	Frasco 1L	100	R$ 8,15	R$ 815,00
8	8	380018	Álcool etílico, 70%, tipo: hidratado, apresentação: gel, recipiente de 1litro.	Frasco 1L	50	R$ 8,37	R$ 418,50
9	9	279726	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual..	Pacote 500 gramas	60	R$ 27,06	R$ 1.623,60
10	10	438933	Anuscópio, material: plástico, corpo: reto fechado, dimensões: cerca de 9 cm x 35 mm, uso: descartável. Obs: anuscópio fechado.	Unidade	500	R$ 4,17	R$ 2.085,00
11	11	441933	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas:2 un., material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante.	Unidade	1.000	R$ 1,45	R$ 1.450,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

12	12	438928	Estetoscópio: equipamento indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo, de baixo peso, formado com tubo em "Y" moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular em cobre cromado, que permite auscultar simultaneamente o som com os dois ouvidos e auscultador para ausculta mais precisa e eficiente. Possui par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade, uma câmara de som em liga de alumínio e anel rosqueado de cobre cromado. Os sons são obtidos através do contato do diafragma com o organismo e são transmitidos através da câmara de som, tubo transmissor, tubo de PVC e auriculares até o ouvido do profissional.	Unidade	12	R$ 36,06	R$ 432,72
13	13	432468	Esfignomanômetro, medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. Tamanho adulto.	Unidade	10	R$ 128,75	R$ 1.287,50
14	14	432474	Esfignomanômetro, medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. Tamanho infantil.	Unidade	1	R$ 69,07	R$ 69,07
15	15	435624	Esfignomanômetro , medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. Tamanho obeso.	Unidade	1	R$ 88,95	R$ 88,95
16	16	444366	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo 1,8m.	Unidade	500	R$ 1,54	R$ 770,00
17	17	604951	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: g, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	600	R$ 6,51	R$ 3.906,00
18	18	604950	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: m, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	1.000	R$ 3,46	R$ 3.460,00
19	19	621737	Cateter oxigenoterapia, tipo adaptador: conector universal, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo uso:	Unidade	800	R$ 1,23	R$ 984,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

			descartável, esterilidade: estéril, material tubo: pvc flexível grau médico.				
20	20	437170	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Scalp Nº 21.	Unidade	750	R$ 0,27	R$ 202,50
21	21	437171	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Scalp Nº 23.	Unidade	1.000	R$ 0,42	R$ 420,00
22	22	437169	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Scalp Nº 25.	Unidade	750	R$ 0,27	R$ 202,50
23	23	438247	Cateter periférico, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20G, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Jelco nº 20.	Unidade	250	R$ 1,52	R$ 380,00
24	24	437185	Cateter periférico, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22G, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Jelco nº 22.	Unidade	500	R$ 0,84	R$ 420,00
25	25	445301	Cateter periférico, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24G, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Jelco nº 24.	Unidade	250	R$ 1,28	R$ 320,00
26	26	623109	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	Unidade	20	R$ 5,35	R$ 107,00
27	27	269971	Compressa de gaze estéril, 100% algodão, cor:branca, macia e confortável, tamanho:7,5x7,5cm, possui 13 ou 11 fios por cm2, 8 camadas e 5 dobras, embaladas em envelope contando 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	500	R$ 1,07	R$ 535,00
28	28	623074	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 23 x 25 cm, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único.	Pacote com 50 unidades	200	R$ 43,48	R$ 8.696,00
29	29	461243	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único Obs: Eletrodo Descartável Para Monitoração Cardíaca - Dorso	Unidade	6.000	R$ 0,33	R$ 1.980,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

			de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contrapino de Cloreto de Prata (AgCl).				
30	30	459685	Extensor infusão vascular, material: polímero, componente adicional: c/ clamp, comprimento: cerca 20 cm, vias: 2 vias, tipo uso: estéril, uso único, tipo conexão: luer lock / slip, calibre: cerca 12 french, pressão máxima: até cerca de 100 psi; obs: extensor 2 vias.	Unidade	1.000	R$ 0,85	R$ 850,00
31	31	452355	Fita hospitalar microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, cor: com cor marrom. Dimensões: cerca de 50mmx10m, tipo: microporosa, características adicionais: hipoalergênica.	Rolo 10m	20	R$ 2,95	R$ 59,00
32	32	446603	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10cmx4,5m, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor.	Rolo 4,5m	50	R$ 11,39	R$ 569,50
33	33	443871	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: 10% Caracteristica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada.	Frasco 1L	84	R$ 24,20	R$ 2.032,80
34	34	436824	Frasco coletor, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo: universal, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável.	Unidade	3.000	R$ 1,53	R$ 4.590,00
35	35	475840	Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril. Obs: gel para ultrassonografia.	Frasco 1kg	120	R$ 6,01	R$ 721,20
36	36	269883	Glutaraldeído, apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 28 dias; características adicionais: pronto para uso.	Galão 5 L	40	R$ 102,11	R$ 4.084,40
	37	351608	Tira de controle de taxa de Glutaraldeido em solução de Steraniof 2% compatível com o Glutaraldeído citado acima.	Frasco com 30 unidades	15	R$ 210,00	R$ 3.150,00
37	38	371258	Lâmpada de fenda, instrumento que consiste em uma fonte de luz, que pode ser focada para que uma faixa fina (fenda) de luz incida no olho. É usado junto com um biomicroscópio. Modelo HALOGEN Projector Lamp HS366 6V4.5A E14	Unidade	12	R$ 241,66	R$ 2.899,92
38	39	425001	Lâmpada de fenda (consultório 2) : instrumento que consiste em uma fonte de luz, que pode ser focada para que uma faixa fina (fenda) de luz incida no olho. É usado junto com um biomicroscópio. Modelo Topcon 6v X 20w SI (40340-20700 6v 20w JPN).	Unidade	12	R$ 220,00	R$ 2.640,00
39	40	338605	Lanceta dispositivo médico hospitalar indicado para punção superficial da pele. É utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para dosagens laboratoriais e aferição de glicemia. Deve conter mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes. Produto estéril. Ponta da Agulha Lubrificada. Tamanho 28G – 0,36mm x 1,5mm.	Caixa com 100 unidades	3	R$ 14,55	R$ 43,65

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

40	41	481791	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,70 cm, comprimento: 50 m, apresentação rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar.	Rolo 50m	300	R$ 9,41	R$ 2.823,00
41	42	470124	Loção oleosa cicatrizante e hidratante à base de ácidos graxos essenciais e vitaminas.	Frasco 200ml	5	R$ 15,77	R$ 78,85
42	43	208657	Luva de procedimento descartável, nitrílica, sem pó, tamanho: grande, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	Caixa com 100 unidades	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
43	44	208689	Luva de procedimento descartável, nitrílica, sem pó, tamanho: médio, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.obs: 05 caixas Visacis	Caixa com 100 unidades	105	R$ 30,49	R$ 3.201,45
44	45	208705	Luva de procedimento descartável, nitrílica, sem pó, tamanho: pequena, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	Caixa com 100 unidades	50	R$ 25,77	R$ 1.288,50
45	46	619860	Luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. Obs: luva de toque.	Pacote com 100 unidades	5	R$ 19,75	R$ 98,75
46	47	460139	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	Rolo 15m	5	R$ 11,77	R$ 58,85
47	48	385112	Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: com clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Apresentação: caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Caixa com 50 unidades	40	R$ 6,56	R$ 262,40
48	49	394593	Pasta Condutora, Tipo: para Eletroencefalograma (EEG).	Pote 1kg	30	R$ 79,90	R$ 2.397,00
49	50	465225	Pinça de biopsia, oval, fenestrada, com diâmetro 2.3; comprimetro 180 cm. Material autoclavável, manopla ergonômica que facilita o manuseio, corte do tecido mais preciso, material resistente que garanta maior durabilidade e qualidade do procedimento. Pinça para endoscópio.	Unidade	50	R$ 1.422,46	R$ 71.123,00
50	51	332814	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante.	Unidade	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
51	52	480522	Protetor ocular, aplicação: tipo oclusor, formato: oval, modelo: monocular, material: hipoalergênico, tamanho: adulto (58mm x 82mm), componente: borda c/ fixação adesiva, esterilidade: uso único.	Caixa com 20 unidades	250	R$ 25,79	R$ 6.447,50
52	53	396946	Teste urease, tubo com reagente para diagnostico clinico, tipo: conjunto completo, tipo de analise: qualitativo de uréase, método: colorimétrico. Destinado à identificação da bactéria Helicobacter pylori em mucosa gástrica colhida através de biópsia.	Unidade	2.500	R$ 2,04	R$ 5.100,00
53	54	435402	Sabonete, aspecto físico: em espuma, composição: à base de triclosana, característica	Frasco 1L	25	R$ 15,86	R$ 396,50

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

			adicional: frasco adaptável a dispensador Obs: Sabonete Antiséptico a base de Triclosano 0,5%.				
54	55	443469	Seringa hipodérmica, com agulha, luer slip, desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa; capacidade: 1ml, material: cilindro em Polipropileno; haste em polietileno, pistão em borracha termoplástica; lubrificante composto por polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm2. Escalonado a cada 0,1 centilitro (cl) e 0,01 decilitro (dl);	Unidade	300	R$ 0,16	R$ 48,00
55	56	439726	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	2.000	R$ 0,16	R$ 320,00
56	57	439626	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	2.000	R$ 0,31	R$ 620,00
57	58	439630	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	2.000	R$ 0,55	R$ 1.100,00
58	59	439629	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico:slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	400	R$ 1,10	R$ 440,00
59	60	392302	Solução limpadora, aplicação: limpeza, aspecto físico: líquido, características adicionais: álcool isopropílico, em spray, aplicável em lente de endoscópio para desembaçamento, Frasco 18 ml.	Unidade	6	R$ 18,82	R$ 112,92
60	61	615647	Silicone para endoscópio, lubrificante médico desenvolvido especificamente para instrumentos endoscópicos. Ele é formulado para proteger e facilitar o manuseio de equipamentos durante procedimentos endoscópicos, prevenindo o desgaste das superfícies e ajudando na aplicação segura.	Unidade	6	R$ 17,44	R$ 104,64
61	62	381391	Fita de glicemia, para o monitoramento da glicemia no sangue, oferecendo aproveitamento total da amostra de sangue e proporcionando resultados rápidos. Sua marca deve ser compatível com o aparelho medidor da marca On Call Plus II que já temos na instituição e compatível com o COD (chip do aparelho medidor) de nº 172.	Frasco com 50 unidades	10	R$ 36,03	R$ 360,30
62	63	332343	Fita zebrada para autoclave para monitoramento de esterilização através de faixas diagonais com aplicação de substâncias químicas, demonstrando em seu corpo as reações que garantem a eficácia do processamento.	Rolo 19mm X 30m	10	R$ 30,41	R$ 304,10

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

63	64	428825	Fita de marcação de instrumentais de cor marrom escuro adesiva, sendo resistente à autoclave e autoclavável, isenta de látex. Devem ser compatíveis com esterilização à vapor.	Rolo 6m X 6,35mm	2	R$ 46,68	R$ 93,36
64	65	352071	Luva de segurança térmica para alta temperatura, até 500°C; tamanho: grande; palma antiderrapante para melhor aderência; punho alongado até o cotovelo; sem forro para fácil higienização.	Par de luvas	2	R$ 65,44	R$ 130,88
65	66	472000	Termômetro digital para líquidos, com sonda de aço inoxidável para altas temperaturas e mediçoes mais precisas; leitura rápida.	Unidade	2	R$ 65,93	R$ 131,86
66	67	475102	Bocal de uso descartável, utilizado para introduzir na cavidade oral com intuito de proteger o paciente e o endoscópio durante o procedimento gastroendoscópico. Apresentação COM ELÁSTICO	Unidade	500	R$ 11,24	R$ 5.620,00
67	68	475104	Bocal de uso descartável, utilizado para introduzir na cavidade oral com intuito de proteger o paciente e o endoscópio durante o procedimento gastroendoscópico. Apresentação SEM ELÁSTICO	Unidade	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
68	69	351477	Válvula reguladora de cilindro de oxigênio com fluxômetro, indicada para reduzir a pressão a um ajuste consideravelmente menor; adequada para conectar equipamentos médicos, construída em metal (polido e cromado) composto de diafragma de borracha e molas em inox de compensação de pressão de entrada e saída, com manômetro indicador de alta(0-315kgf/cm2); fluxômetro com escala de 0-15 l/min, válvula de segurança onde a mesma suporta uma pressão de 6,5 kgf/cm2. Encaixe padrão compatível com cilindros de 1m3.	Unidade	2	R$ 249,99	R$ 499,98
69	70	481317	Hastes flexíveis com ponta de algodão, cotonete; utilizados para higienização de pequenos orifícios e aplicação de possíveis cosméticos e/ou medicamentos.	Caixa com 300 unidades	3	R$ 6,70	R$ 20,10
70	71	455264	Clorexidina degermante 2%, degermante tópico de característica tensoativa, apresenta composição em digliconato de clorexidina e concentração de 2%. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana de uso adulto e pediátrico.	Frasco 1L	5	R$ 34,90	R$ 174,50
72	72	481972	Escova descartável de limpeza de endoscópios, utilizada para higienização de canulados removendo resíduos, garantindo limpeza adequada.	Unidade	2.600	R$ 140,00	R$ 364.000,00
72	73	481941	Escova de cabeça única com cabo plástico para endoscópios, para limpeza de válvula e porta de endoscópios. Cabeça feita em fios de aço inoxidável 304 trançado e cerdas com tratamento antimicrobiano. Hastes Plásticas, Dimensões: 10mm x 33mm, comprimento total:95mm, tipo de ponta: leque, dureza da cerda: média, termodesinfectável, reutilizável.	Unidade	6	R$ 45,50	R$ 273,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

73	74	442487	Papel grau cirúrgico com sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. As embalagens são produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. Todas as embalagens possuem impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes, tubulares ou envelopes.	Bobina 350mm X 100m X 35cm	3	R$ 198,61	R$ 595,83
74	75	279895	Almotolia, item de consumo em ambientes hospitalares e clínicas com a finalidade de armazenar e aplicar produtos líquidos. Material: polietileno; capacidade: 500ml; com medidor visível em alto relevo; cor: translúcido (transparente); bico: reto.	Unidade	10	R$ 5,56	R$ 55,60
75	76	485529	Máscara Facial Respirador com 2 Filtros Gases Ácidos Vapores, são respiradores purificadores de ar. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente. Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.	Unidade	5	R$ 0,65	R$ 3,25
	77	266274	Filtros químicos compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento. *Compatível com a máscara facial citada acima.	Unidade	10	R$ 80,60	R$ 806,00
76	78	453771	Pás de choque adesivas, eletrodos descartáveis adesivos para desfibrilação, compatível com o Desfibrilador Dea Life 400 Futura da marca CMOS DRAKE, com conector preto, para adultos. Os eletrodos precisam ser da mesma marca do aparelho DEA já existente na instituição.	Par de pás	1	R$ 428,50	R$ 428,50
77	79	623751	Compressor de ar comprimido direto, leve, compacto e fácil de transportar. Acompanha pistola de pintura, a multiuso e mangueira; apoio emborrachado com ventosas para fixação; Com protetor térmico, que evita queima do motor em caso de sobreaquecimento. Potência 450W, Vazão de ar 3,8 PCM – 110 l/min, Pressão 3,2 BAR 46 Libras, Voltagem Bivolt (Chave seletora),	Unidade	1	R$ 1.147,94	R$ 1.147,94

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

			Rotação do motor 1760 rpm, Alimentação Eletricidade, Frequência 60 Hz, Peso líquido do produto 9,80 kg, Dimensões (LAP) 41 x 24 x 18 cm.				
78	80	608642	Incubadora de biológico que emite relatório, Incubadora de leitura rápida, desenvolvida para avaliar rapidamente, identificar e documentar automaticamente os resultados de indicadores biológicos para Vapor, monitora 3 indicadores biológicos simultaneamente. Seu modelo apresenta uma impressora térmica já embutida no modelo e os resultados são impressos automaticamente no momento que se tornam disponíveis e o usuário é alertado de um resultado por um alarme sonoro. Os resultados também são salvos na própria incubadora e é possível acessá-los através de uma rede intranet com um navegador de internet e o número do IP da incubadora ou via software. Podendo serem salvos em PDF para arquivamento. A Incubadora é calibrada para incubação ideal dos indicadores biológicos compatíveis com a mesma.	Unidade	1	R$ 15.563,50	R$ 15.563,50
	81	624434	Indicador biológico de leitura rápida em 20 Minutos para monitorar ciclos de esterilização por vapor, pelo método de fluorescência. Contém tiras de esporos dos Geobacillus stearothermophilus, impregnados em uma tira de papel filtro, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura contém uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor de roxo para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Os resultados negativos ou positivos (quando houver falha no processo) são rápidos e podem ser impressos, visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos. Embalagem: caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	6	R$ 28,35	R$ 170,10
79	82	332346	Integrador químico, um indicador de leitura instantânea, projetado para a monitoração do processo de esterilização a vapor em um ciclo de esterilização, avaliando os parâmetros críticos do processo (temperatura, tempo e presença de vapor) indicando uma condição de esterilização eficaz ou falha após a utilização. Utilizado em esterilizadores a vapor com deslocamento por gravidade ou pré-vácuo operando entre 121°C e 135°C respeitando a tabela de valores mínimos declarados. Sua mudança de cor é permanente tornando confiável o armazenamento dos resultados. O integrador deve conter duas barras progressivas projetadas para seguir a curva de morte microbiana. Pode ser utilizado no interior de bandejas, containers, pacotes de tecidos ou	Pacote com 250 unidades	4	R$ 97,58	R$ 390,32

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

			em conjunto com o Dispositivo de Desafio de Processo (PCD).				
80	83	380341	Teste Bowie-Dick Folha, teste químico que verifica se o sistema de remoção de ar de uma autoclave está funcionando corretamente, com tamanho aproximado de 21,0 cm x 29,7 cm, foi desenvolvido para monitoração diária de esterilizadoras com sistema de remoção de ar por auto-vácuo, sua tinta termocrômica foi calibrada para operar a 134°C por 3,5 minutos com sensibilidade para detectar a presença de ar residual presente na câmara diante de uma falha de processo. Podendo ser utilizado em esterilizadoras a vapor com pré-vacuo sub-atmosféricos ou trans-atmosféricos, como definido na ISO 11140-3 para teste de penetração de vapor.	Caixa com 50 folhas	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
81	84	622853	Seladora automática de selagem contínua, desenvolvida com alta tecnologia. Arraste da embalagem por correias sincronizadas com velocidade de 10mt/min; Permite a soldagem lisa de 13mm de espessura, com a graduação da borda superior à soldagem entre 0 e 35mm e o distanciamento automático entre a soldagem e o produto de 25mm, de acordo cm normas DIN. Bivolt.	Unidade	1	R$ 1.269,88	R$ 1.269,88
82	85	426459	Cilindro de oxigênio, cilindro para oxigênio medicinal - 1m³, recarregável dentro de todas as certificações e normas tendo como principal diferencial seu fácil transporte e acomodação em qualquer situação. Material: alumínio; Conexão de válvula padrão para gases industriais, resistente a altas pressões e Aprovado conforme exigências de segurança e requalificação periódica.	Unidade	8	R$ 1.199,49	R$ 9.595,92
83	86	609687	Equipo, tipo de equipo de infusão material pvc flexível comprimento mín. 150 cm, tipo câmara; câmara flexível c/filtro ar tipo gotejador gota padrão; tipo pinça; pinça reguladora de fluxo, tipo injeto;r c/injetor lateral y, valvulado tipo conector luer rotativo c/ tampa e filtro esterilidade estéril, descartável, características adicionais: Equipo macro gotas	Unidade	30	R$ 5,67	R$ 170,10
84	87	461265	Kit de eletrodos de superfície para eletroencefalograma (EEG), com comprimento de 1,50 metros, em alpaca formato de cocha. Produto deverá possuir pino de segurança e registro na Anvisa. Produto deverá ser compatível com equipamento marca EMSA, modelo NANO. Kit com 25 unidades	Kit com 25 unidades	6	R$ 583,00	R$ 3.498,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

85	88	459186	Aspirador Cirúrgico de liquidos e secreções, que possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Possui uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente e proteção antibacteriana, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Fácil de limpar; Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; Possui protetor térmico que atua como dispositivo de segurança; Capacidade do recipiente: 1,3 Litros; Dimensão embalagem (AxLxP): 20,5cm x 30,3cm x 13,7cm; Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m; Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência: 160VA; Ruído: 61,5 dBA; Vácuo Máx.: 600 mHg; Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre); Peso: 2,5Kg; Registro ANVISA. Kit completo para o funcionamento do item.	Unidade	1	R$ 830,52	R$ 830,52
86	89	445572	Garrote para punção venosa, cinto flexível utilizado durante a coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes. Prático, seguro, material: fibra de polyester, e borracha sintética; fecho em plástico PVC; fecho em PVC que trava garantindo segurança e melhor ajuste; tamanho: adulto (45cm x 2,5cm).	Unidade	5	R$ 15,29	R$ 76,45
87	90	360834	Torneira aquecedora elétrica, de água quente, bomba de água para banheiro doméstico 110V Descrição: Plásticos de engenharia ABS e aço inoxidável, resistente a altas temperaturas, alta resistência ao desgaste e estabilidade forma, mais durável e duradoura. Energia: Aquecedor elétrico serve água quente e fria, 3 segundos para aquecer, não há necessidade de armazenar água, pré-aquecer, não há necessidade de manter aquecido. Rápido e eficiente: fácil de usar, pronto para usar, a temperatura da água pode ser ajustada à vontade no verão e no inverno, tela LED de temperatura, clara à primeira vista. Fácil de instalar: Pode ser usado diretamente na torneira sem equipamento especial, nosso aquecedor de água instantâneo sem tanque aquece a água quando ligado. Seguro e confiável: protetor contra vazamento elétrico, mais seguro e protegido. Especificação: Material: aço inoxidável e ABS. Frequência nominal: 50 Hz Tensão nominal: 110V Potência nominal: 3000W Interruptor: Esquerda para Água Quente, Direita para Água Fria. Potência de aquecimento: 3000W Tabela de tamanhos: Tamanho do aquecedor: 15x16,5cm Comprimento do tubo do chuveiro: 1,4 m Incluído no Pacote: Torneira de água para aquecimento de 1 peça - plugue americano Manual do usuário de 1 peça Conjunto de chuveiro e tubo.	Unidade	1	R$ 228,30	R$ 228,30
88	91	625127	Gelo Reutilizável Composição: Gel Atóxico a Base De Polímero, Neutralizantes, Ag, Dimensões: 27,50 X 15 X 2,30CM	Unidade	100	R$ 5,74	R$ 574,00
89	92	625126	Gelo Reutilizável Composição: Gel Atóxico A Base De Polímero, Neutralizantes, Ag, Dimensões: 22X15X2CM	Unidade	100	R$ 6,80	R$ 680,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

90	93	447890	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Poliuretano, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, Aplicação: Transporte De Hemocomponente. OBSERVAÇÃO:Com tampa fixada na lateral;Com alça; sem saída para agua;entre paredes constituíde de poliuretano.	Unidade	65	R$ 224,00	R$ 14.560,00
91	94	414674	Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C)°C, Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes, Material: Plástico, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m, Alimentação: Pilha	Unidade	20	R$ 59,11	R$ 1.182,20
92	95	420833	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20MM, Capacidade*: Até 40 Unidades	Unidade	30	R$ 17,57	R$ 527,10
93	96	420831	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15MM, Capacidade*: Até 60 Unidades	Unidade	30	R$ 11,80	R$ 354,00
94	97	456413	Reanimador Manual de Silicone (AMBU) Pediátrico. O conjunto inclui: - Pediátrico para crianças abaixo de 30kg; - Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de PVC, tubo de oxigênio e maleta para armazenamento e transporte; - 100% silicone de grau médico, sem látex; - Reutilizável / Autoclavável; - Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio; - Uso por um único paciente; - O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitado a sua operação.	Unidade	1	R$ 144,58	R$ 144,58
95	98	345591	Saco para lixo 50 litros Cor preto Espessura 7 micras Material PolietilenoLargura: 63 cm. totalmente aberto Altura: 80 cm. Embalagem com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	5	R$ 20,63	R$ 103,15
96	99	407762	Álcool Espuma New Eversoft refil 800ml.	Caixa com 06 unidades	12	R$ 31,10	R$ 373,20
97	100	312074	Sabonete liquido refil 800 ml	Caixa com 06 unidades	12	R$ 256,42	R$ 3.077,04
98	101	623277	Papel Higiênico Interfolhado Cai-Cai folha Dupla Ipel Indaial com 8.000 folhas largura de 10cm e comprimento de 20cm	Caixa com 8000 folhas	5	R$ 132,90	R$ 664,50
99	102	369561	Touca Descartável Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico OBS: para o visacis	Caixas com 100 unidades	5	R$ 7,46	R$ 37,30
100	103	301138	TERMÔMETRO Tipo: Laser Digital Faixa Medição Temperatura: - 50 °C A 500 °C Aplicação: Laboratório Elemento 1 unidade Expansão: Infravermelho Características Adicionais: Emissividade Ajustável, Memória E Desligamento Au Resolução: 0,1 °C Precisão: 2 PER Alimentação: Bateria 9 Vcc	Unidade	1	R$ 130,12	R$ 130,12

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

101	104	618293	Óculos Proteção Material Armação: olicarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva e Uvb Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Preta	Unidade	10	R$ 4,24	R$ 42,40
Valor total estimado							**R$ 589.168,10**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O termo de contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens, quando inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte. Fica autorizada a participação de empresas de qualquer porte, nos itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor de compras do CISAMAPI.

5.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 07:30h às 10:30 e 13:00h às 16:30 horas.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais por ventura na entrega (com prazo de dois dias úteis após) estejam com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

5.8. Especificamente para o caso de equipamentos, como é o caso dos lotes 79, 78, 84 e 88 (respectivamente: compressor de ar comprimido direto, incubadora de leitura rápida, seladora automática e aspirador cirúrgico portátil) deste processo, terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitivo ao CISAMAPI, mesmo depois de recebido e verificada conformidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Aline Gomes Santana.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias utéis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE modo** de disputa **ABERTO/FECHADO**.

8.2. A proposta comercial terá validade mínima de 90(noventa) dias.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG)**, no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual.

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.27.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.27.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.27.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

Qualificação Técnica

8.31. Como critério de regularidade técnica, deverão ser exigidos os seguintes documentos na fase de habilitação das empresas:

8.31.1. [1]Alvará sanitário emitido pelo órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

8.31.2. [2]Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE: ato de competência da Anvisa que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº16/2014.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 589.168,10(quinhentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00

Ficha: 26

Fonte: 1.500.000.1002

Dotação: 01.01.01.10.122.0001.2038 4.4.90.52.00

Ficha: 17

Fonte: 1.500.000.1002

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Nova (MG), 30 de junho de 2025.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

[1]*Quanto ao alvará sanitário, na Representação TC 018.549/2016-0, Acórdão 200/2016 – Plenário, o TCU entendeu que a localidade onde funciona a empresa "tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária".*

[2]*Quem precisa de Autorização de Funcionamento? A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. (...)*

A Anvisa determina que as empresas que atuam em todos os processos relativos aos produtos supracitados possuam Autorização de Funcionamento – AFE, e alvará sanitário, conforme exigência da Lei nº 6.360/76:

[...]

Art. 80. As atividades de vigilância sanitária de que trata esta Lei serão exercidas:

I – no plano federal, pelo Ministério da Saúde, na forma da legislação e dos regulamentos;

II – nos Estados, Territórios e no Distrito Federal, através de seus órgãos próprios, observadas as normas federais pertinentes e a legislação local supletiva.

Também o Decreto nº 8.077/2013, que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, aduz:

Art. 2º O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1o da Lei n o 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos.

Parágrafo único. As atividades exercidas pela empresa e as respectivas categorias de produtos a elas relacionados constarão expressamente da autorização e do licenciamento referidos no caput.

Art. 7º Os produtos de que trata o art. 1º somente poderão ser objeto das atividades a eles relacionadas se registrados junto a Anvisa, observados seus regulamentos específicos.

§ 1o O registro será concedido no prazo de noventa dias, contado da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância da Lei no 6.360, de 1976, deste Decreto ou de outras normas pertinentes.

[...]

Da mesma forma, a Lei nº 9.782/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, determina:

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos;

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública. § 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

[...]

I - Medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

[...]

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos. Conforme Manual para Regularização de Equipamentos Médicos na ANVISA a regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, junto à ANVISA, e a Licença de Funcionamento local junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecida como Alvará ou Licença de Funcionamento, ou Alvará Sanitário.:

Passo 1 – Regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária: AFE, LF e BPF O ponto de partida para solicitação de registro ou cadastro de equipamentos médicos na Anvisa é a regularização da empresa junto à Vigilância Sanitária, o que compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, junto à Anvisa e a Licença de Funcionamento local junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecida por Alvará ou Licença de Funcionamento. Sem estas autorizações, o protocolo da petição de registro ou cadastro não é possível.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251 e informe o código 67D6-5AE5-43FF-F251

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67D6-5AE5-43FF-F251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 30/06/2025 16:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67D6-5AE5-43FF-F251

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Especificação com inconsistências técnicas.	
	Elaboração do ETP com ausência de itens normativamente previstos.	
	Requisitos técnicos não atendidos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Setor da Enfermagem
	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7D65-3F00-2D93-CC84 e informe o código 7D65-3F00-2D93-CC84

Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar as adequações necessárias no Estudo Técnico e no Termo de Referência no menor espaço de tempo possível.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Autoridade competente.
Risco 02		
Risco:	Licitação mal sucedida e compra não concluída	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Impossibilidade de contratação da solução	
Ações preventivas/Setor responsável	Fazer o orçamento que represente a real situação do mercado para evitar custos acima ou abaixo do preço de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar um novo processo de planejamento da contratação e nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhumadas propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7D65-3F00-2D93-CC84 e informe o código 7D65-3F00-2D93-CC84

Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais Medico Hospitalar e equipamento.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviçono caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, nãoassinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusivequanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade daproposta apresentada na fase delicitação e enviar o contrato paraassinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7D65-3F00-2D93-CC84 e informe o código 7D65-3F00-2D93-CC84

Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordemde classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e dedireção e gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções quecontemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e dasgarantias contratuais e acompanhar a entrega, notificandoa contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7D65-3F00-2D93-CC84 e informe o código 7D65-3F00-2D93-CC84

Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicaçãodas penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7° do Art.90 da Lei14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida oudeterminada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7D65-3F00-2D93-CC84 e informe o código 7D65-3F00-2D93-CC84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D65-3F00-2D93-CC84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 08/04/2025 17:16:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7D65-3F00-2D93-CC84

ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais (insumos) médico hospitalar.

Razão social:
CNPJ:
Endereço completo:
E-mail: Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº _____/2025
Processo Administrativo n° __/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e [**RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO**], inscrito no CNPJ n° [**NÚMERO CNPJ**], com endereço [**ENDEREÇO COMPLETO**], representado por [**NOME COMPLETO, CPF E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA**], tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° [**NÚMERO DO PROCESSO**], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é o _____, nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

c) o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor de compras do CISAMAPI.

8.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

8.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 07:30h às 10:30 e 13:00h às 16:30 horas.

8.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.6. Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

8.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.8. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.13. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias.
8.14. Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo e etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.
8.15. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
8.16. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.
8.17. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade
8.18. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
8.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.20. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.22. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
8.23. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.26. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.
8.27. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.28. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações

11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Dotação:
Ficha:
Fonte:
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
13.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, ... de..... de 20.....

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO VI - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **Viviane Cordeiro de Oliveira.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo a análise das condições necessárias para viabilizar a aquisição material médico e equipamentos – enfermagem, destinados a atender a demanda do CISAMAPI.

A demanda solicitada se faz necessária pois os atendimentos, ofertados pelo CISAMAPI, dependem dos insumos para sua realização, bem como manutenção de atividades desenvolvidas pela instituição, no qual, sem os insumos, não tem como serem realizados.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais de consumo hospitalares e laboratoriais que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento dos atendimentos a população do Entes consorciados dentro da Unidade Assistencial em Ponte Nova e o Polo de Rio Casca.

Além de insumos básicos de saúde descritos neste estudo, houve a necessidade de acrescentar itens que sua função tem interferência direta na rotina do setor de Endoscopia (EDA), como é o caso do compressor de ar comprimido, a torneira aquecedora de água e a incubadora.

Já temos um compressor que nos atende no setor atualmente, um equipamento de muitos anos em uso que em caso de dano/falha pode comprometer toda uma agenda de endoscopia visto que a limpeza e secagem dos endoscópios, peças canuladas e materiais com lúmen ficarão prejudicadas, ocasionando cancelamentos.

A torneira aquecedora de água visa maior controle de temperatura e facilidade na rotina de aquecimento da água, pois alguns enzimáticos que são utilizados na higienização e desinfecção de instrumentos envolvidos no setor de EDA, têm em sua especificação que devem ser diluídos em água aquecida conforme orientações do fabricante para maior eficácia.

Concomitantemente, todas essas ações visam aperfeiçoamento dos procedimentos internos com o intuito maior de qualidade e segurança para os pacientes, e também redução de custos para a instituição quando a terceirização de alguns serviços começa a desencadear danos que comprometa o funcionamento do setor e qualidade dos nossos materiais. Para finalizar, a incubadora a ser adquirida é mais um entre outros equipamentos acrescidos nesse processo de compra para iniciarmos o processo de esterilização das pinças de EDA.

A necessidade dessa nova perspectiva de procedimento surgiu com a observância de muitas pinças de EDA danificadas ao longo da semana após ser processada/esterilizada em outro local e transportada até o CISAMAPI para uso. Por se tratar de itens com um valor considerável em sua unidade, e a quantidade licitada muitas vezes seria insuficiente devido a essas situações, considera-se a intenção de fazermos todo o processo de limpeza, desinfecção e esterilização em nossa instituição para maior controle das ações e menos risco de danos já que não haverá transporte para distâncias consideráveis.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada, ao planejamento anual do CISAMAPI.
Não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2025.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a demanda posta, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

a) Local da Entrega: Os produtos serão entregues na sede administrativa do CISAMAPI, no endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120 - Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG, ou endereço indicado na ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

b) Os bens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após e emissão da ordem de Fornecimento, devendo o setor de compras proceder com a confirmação do recebimento por parte da empresa.

c) Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável do almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e no instrumento de contrato.

d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, no instrumento de contrato e compatibilidade com os itens solicitados.

f) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

h) Os produtos identificados neste Estudo Técnico Preliminar deverão obrigatoriamente estar de acordo com as normas regulamentadoras vigentes;

i) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

k) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

n) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

o) Comunicar ao responsável do almoxarifado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

t) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais por ventura na entrega (com prazo de dois dias úteis após) estejam com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.
*Especificamente para o caso de equipamentos, como é o caso dos itens 77, 78, 81 e 85 (respectivamente: compressor de ar comprimido direto, incubadora de leitura rápida, seladora automática e aspirador cirúrgico portátil) deste processo, , terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitivo ao CISAMAPI, mesmo depois de recebido e verificada conformidade.

w) Os licitantes deverão indicar na descrição detalhada do objeto ofertado as seguintes informações:
1. Especificações técnicas; 2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; 3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; 4. Prazo de validade da proposta; 5. Origem (nacional ou estrangeiro). 6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade.

x) Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: 1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou 2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: 1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador. 2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. Tais documentações retromencionadas são necessárias a fim de assegurar a qualidade dos insumos médico-hospitalares, garantindo segurança aos profissionais que os utilizam, bem como aos pacientes que recebem o cuidado prestado.

O CISAMAPI possui contratação vigente para o objeto pretendido, oriunda do Pregão eletrônico nº 005/2024, Processo nº 10/2024 e Pregão eletrônico nº 020/2024, Processo nº 039/2024.

Ressaltamos que alguns itens se repetem dos processos mencionados acima, porém as ARPs estão com prazo de vencimento próximo e alguns itens já não tem saldo. Os itens das ARPs com prazo de vigência dentro do prazo de finalização do processo, objeto deste estudo, e com saldo, foram unificados neste estudo, visando a otimização da

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

gestão das contratações, bem como ganho de economia de escala. Deverá ser observado pelo setor de compras as ARPs com valores registrados menores para efetuarem a ordem de compra.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas de acordo com as demandas atuais de exames e consultas médicas executadas no CISAMAPI. Foram realizados cálculos considerando as agendas diárias e levando em consideração os imprevistos e agendas extras, a quantidade foi acrescida numa média de 5% para evitar desabastecimento. Exceto alguns itens que são de uso esporádico dependem da necessidade de cada paciente, tornando-se inviável mensurar. Dessa forma, utilizou-se de uma quantidade que tenha relação com a rotina nos últimos meses, mas que pode ser suficiente ou não.

Vale ressaltar que, dependendo das alterações se forem significativas, podem desencadear a falta de alguns itens e torna-se necessário um aditivo ou novo processo que supra tal necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**Abaixador De Língua** - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, comprimento 14 cm formato tipo espátula largura 1,50 cm espessura 2mm.	Pacote com 100 unidades	50
2	**Água destilada**, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira.	Galão 5 l	40
3	**Água oxigenada** 10 volumes.	Frasco 1 l	05
4	**Agulha hipodérmica,** material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Agulha 13 X 4,5.**	Caixa com 100 unidades	05
5	**Agulha hipodérmica**, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Agulha 25x7**.	Caixa com 100 unidades	05
6	**Agulha hipodérmica**, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Agulha 40 X 1,2.**	Caixa com 100 unidades	20
7	**Álcool etílico**, teor alcoólico 70% (70°gl), tipo hidratado, **apresentação líquida**, características adicionais: recipiente de 1L.	Frasco 1L	100
8	**Álcool etílico**, 70%, tipo: hidratado, **apresentação: gel,** recipiente de 1litro**.**	Frasco 1L	50
9	**Algodão**, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual..	Pacote 500 gramas	60
10	**Anuscópio,** material: plástico, corpo: reto fechado, dimensões: cerca de 9 cm x 35 mm, uso: descartável. Obs: anuscópio fechado.	Unidade	500
11	**Aparelho barbear**, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas:2 un., material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante.	Unidade	1.000
12	**Estetoscópio:** equipamento indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo, de baixo peso, formado com tubo em	Unidade	12

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	"Y" moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular em cobre cromado, que permite auscultar simultaneamente o som com os dois ouvidos e auscultador para ausculta mais precisa e eficiente. Possui par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade, uma câmara de som em liga de alumínio e anel rosqueado de cobre cromado. Os sons são obtidos através do contato do diafragma com o organismo e são transmitidos através da câmara de som, tubo transmissor, tubo de PVC e auriculares até o ouvido do profissional.		
13	**Esfignomanômetro,** medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. **Tamanho adulto.**	Unidade	10
14	**Esfignomanômetro**, medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. **Tamanho infantil.**	Unidade	1
15	**Esfignomanômetro** , medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. **Tamanho obeso.**	Unidade	1
16	**Atadura**, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: **15 cm,** gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo 1,8m.	Unidade	500
17	**Avental hospitalar**, tipo: capote cirúrgico, material: sms, **tamanho: g**, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	600
18	**Avental hospitalar**, tipo: capote cirúrgico, material: sms, **tamanho: m**, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	1.000
19	**Cateter oxigenoterapia**, tipo adaptador: conector universal, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, material tubo: pvc flexível grau médico.	Unidade	800
20	**Cateter periférico**, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Scalp Nº 21.**	Unidade	750
21	**Cateter periférico**, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Scalp Nº 23.**	Unidade	1.000
22	**Cateter periférico**, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Scalp Nº 25.**	Unidade	750
23	**Cateter periférico**, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20G, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Jelco nº 20.**	Unidade	250
24	**Cateter periférico**, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22G, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril,	Unidade	500

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	descartável, embalagem individual. **Jelco nº 22.**		
25	**Cateter periférico**, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24G, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Jelco nº 24.**	Unidade	250
26	**Coletor material pérfuro-cortante**, material: papelão, capacidade total: **13l**, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	Unidade	20
27	**Compressa de gaze estéril**, 100% algodão, cor:branca, macia e confortável, tamanho:7,5x7,5cm, possui 13 ou 11 fios por cm2, 8 camadas e 5 dobras, embaladas em envelope contando 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	500
28	**Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica,** material : 100% algodão, dimensões: cerca de 23 x 25 cm, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único.	Pacote com 50 unidades	200
29	**Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg,** modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único Obs: Eletrodo Descartável Para Monitoração Cardíaca - Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contrapino de Cloreto de Prata (AgCl).	Unidade	6.000
30	**Extensor infusão vascular**, material: polímero, componente adicional: c/ clamp, comprimento: cerca 20 cm, vias: 2 vias, tipo uso: estéril, uso único, tipo conexão: luer lock / slip, calibre: cerca 12 french, pressão máxima: até cerca de 100 psi; obs: **extensor 2 vias.**	Unidade	1.000
31	**Fita hospitalar microporosa**, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, cor: com cor marrom. Dimensões: cerca de 50mmx10m, tipo: microporosa, características adicionais: hipoalergênica.	Rolo 10m	20
32	**Fita hospitalar, tipo: esparadrapo**, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10cmx4,5m, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor.	Rolo 4,5m	50
33	**Formaldeído (Formol)** Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: 10% Caracteristica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada.	Frasco 1L	84
34	**Frasco coletor**, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, **tipo: universal**, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável.	Unidade	3.000
35	**Gel,** composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril. Obs: gel para ultrassonografia.	Frasco 1kg	120
36	**Glutaraldeído,** apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 28 dias; características adicionais: pronto para uso.	Galão 5 L	40
	Tira de controle de taxa de Glutaraldeido em solução de Steraniof 2% compatível com o Glutaraldeído citado acima.	Frasco com 30 unidades	15
37	**Lâmpada de fenda**, instrumento que consiste em uma fonte de luz, que pode ser focada para que uma faixa fina (fenda) de luz incida no olho. É usado junto com um biomicroscópio. **Modelo HALOGEN Projector Lamp HS366 6V4.5A E14**	Unidade	12
38	**Lâmpada de fenda (consultório 2) :** instrumento que consiste em uma fonte de luz, que pode ser focada para que uma faixa fina (fenda) de luz incida no olho. É usado junto com um biomicroscópio. **Modelo Topcon 6v X 20w SI (40340-20700 6v 20w JPN).**	Unidade	12
39	**Lanceta** dispositivo médico hospitalar indicado para punção superficial da pele. É utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para dosagens laboratoriais e aferição de glicemia. Deve	Caixa com 100 unidades	3

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	conter mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando **acidentes. Produto estéril. Ponta da Agulha Lubrificada. Tamanho 28G – 0,36mm x 1,5mm.**		
40	**Lençol descartável,** material: **papel**, largura: 0,70 cm, comprimento: 50 m, apresentação rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar.	Rolo 50m	300
41	**Loção oleosa** cicatrizante e hidratante à base de ácidos graxos essenciais e vitaminas.	Frasco 200ml	5
42	**Luva de procedimento descartável**, nitrílica, sem pó, **tamanho: grande**, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	Caixa com 100 unidades	100
43	**Luva de procedimento descartável**, nitrílica, sem pó, **tamanho: médio**, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.obs: 05 caixas Visacis	Caixa com 100 unidades	105
44	**Luva de procedimento descartável**, nitrílica, sem pó, **tamanho: pequena**, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	Caixa com 100 unidades	50
45	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: **plástica**, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. Obs: **luva de toque.**	Pacote com 100 unidades	5
46	**Malha tubular** ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	Rolo 15m	5
47	**Máscara cirúrgica**, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: com clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Apresentação: caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Caixa com 50 unidades	40
48	**Pasta Condutora**, Tipo: para Eletroencefalograma (**EEG**).	Pote 1kg	30
49	**Pinça de biopsia,** oval, fenestrada, com diâmetro 2.3; comprimetro 180 cm. Material autoclavável, manopla ergonômica que facilita o manuseio, corte do tecido mais preciso, material resistente que garanta maior durabilidade e qualidade do procedimento. **Pinça para endoscópio.**	Unidade	50
50	**Preservativo masculino**, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante.	Unidade	3.000
51	**Protetor ocular**, aplicação: tipo oclusor, formato: oval, modelo: monocular, material: hipoalergênico, tamanho: adulto (58mm x 82mm), componente: borda c/ fixação adesiva, esterilidade: uso único.	Caixa com 20 unidades	250
52	**Teste urease**, tubo com reagente para diagnostico clinico, tipo: conjunto completo, tipo de analise: qualitativo de uréase, método: colorimétrico. Destinado à identificação da bactéria Helicobacter pylori em mucosa gástrica colhida através de biópsia.	Unidade	2.500
53	**Sabonete**, aspecto físico: em espuma, composição: à base de triclosana, característica adicional: frasco adaptável a dispensador Obs: Sabonete Antiséptico a base de Triclosano 0,5%.	Frasco 1L	25
54	**Seringa** hipodérmica, com agulha, luer slip, desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa; **capacidade: 1ml**, material: cilindro em Polipropileno; haste em polietileno, pistão em borracha termoplástica; lubrificante composto por polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm2. Escalonado a cada 0,1 centilitro (cl) e 0,01 decilitro (dl);	Unidade	300
55	**Seringa,** material: polipropileno, capacidade: **5 ml**, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	2.000
56	**Seringa**, material: polipropileno, capacidade: **10 ml,** tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável,	Unidade	2.000

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	apresentação: embalagem individual, sem agulha.		
57	**Seringa**, material: polipropileno, capacidade: **20 ml**, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	2.000
58	**Seringa**, material: polipropileno, capacidade: **60 ml**, tipo bico:slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	400
59	**Solução limpadora**, aplicação: limpeza, aspecto físico: líquido, características adicionais: álcool isopropílico, em spray, aplicável em lente de endoscópio para desembaçamento, **Frasco 18 ml.**	Unidade	6
60	**Silicone para endoscópio, lubrificante** médico desenvolvido especificamente para instrumentos endoscópicos. Ele é formulado para proteger e facilitar o manuseio de equipamentos durante procedimentos endoscópicos, prevenindo o desgaste das superfícies e ajudando na aplicação segura.	Unidade	6
61	**Fita de glicemia,** para o monitoramento da glicemia no sangue, oferecendo aproveitamento total da amostra de sangue e proporcionando resultados rápidos. **Sua marca deve ser compatível com o aparelho medidor da marca On Call Plus II que já temos na instituição e compatível com o COD (chip do aparelho medidor) de nº 172.**	Frasco com 50 unidades	10
62	**Fita zebrada para autoclave** para monitoramento de esterilização através de faixas diagonais com aplicação de substâncias químicas, demonstrando em seu corpo as reações que garantem a eficácia do processamento.	Rolo 19mm X 30m	10
63	**Fita de marcação de instrumentais** de cor marrom escuro adesiva, sendo resistente à autoclave e autoclavável, isenta de látex. Devem ser compatíveis com esterilização à vapor.	Rolo 6m X 6,35mm	2
64	**Luva de segurança térmica para alta temperatura,** até 500°C; tamanho: grande; palma antiderrapante para melhor aderência; punho alongado até o cotovelo; sem forro para fácil higienização.	Par de luvas	2
65	**Termômetro digital** para líquidos, com sonda de aço inoxidável para altas temperaturas e mediçoes mais precisas; leitura rápida.	Unidade	2
66	**Bocal de uso descartável,** utilizado para introduzir na cavidade oral com intuito de proteger o paciente e o endoscópio durante o procedimento gastroendoscópico. Apresentação **COM ELÁSTICO**	Unidade	500
67	**Bocal de uso descartável,** utilizado para introduzir na cavidade oral com intuito de proteger o paciente e o endoscópio durante o procedimento gastroendoscópico. Apresentação **SEM ELÁSTICO**	Unidade	500
68	**Válvula reguladora de cilindro de oxigênio com fluxômetro**, indicada para reduzir a pressão a um ajuste consideravelmente menor; adequada para conectar equipamentos médicos, construída em metal (polido e cromado) composto de diafragma de borracha e molas em inox de compensação de pressão de entrada e saída, com manômetro indicador de alta(0-315kgf/cm2); fluxômetro com escala de 0-15 l/min, válvula de segurança onde a mesma suporta uma pressão de 6,5 kgf/cm2. Encaixe padrão compatível com cilindros de 1m3.	Unidade	2
69	**Hastes flexíveis com ponta de algodão, cotonete;** utilizados para higienização de pequenos orifícios e aplicação de possíveis cosméticos e/ou medicamentos.	Caixa com 300 unidades	3
70	**Clorexidina degermante 2%,** degermante tópico de característica tensoativa, apresenta composição em digliconato de clorexidina e concentração de 2%. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana de uso adulto e pediátrico.	Frasco 1L	5
71	**Escova descartável de limpeza de endoscópios,** utilizada para higienização de canulados removendo resíduos, garantindo limpeza adequada.	Unidade	2.600
72	**Escova de cabeça única com cabo plástico para endoscópios,** para limpeza de válvula e porta de endoscópios. Cabeça feita em fios de aço inoxidável 304 trançado e cerdas com tratamento antimicrobiano. Hastes Plásticas, Dimensões: 10mm x 33mm, comprimento total:95mm, tipo de ponta: leque, dureza da cerda: média, termodesinfectável, reutilizável.	Unidade	6

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

73	**Papel grau cirúrgico** com sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. As embalagens são produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. Todas as embalagens possuem impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes, tubulares ou envelopes.	Bobina 350mm X 100m X 35cm	3
74	**Almotolia,** item de consumo em ambientes hospitalares e clínicas com a finalidade de armazenar e aplicar produtos líquidos. Material: polietileno; capacidade: 500ml; com medidor visível em alto relevo; cor: translúcido (transparente); bico: reto.	Unidade	10
75	**Máscara Facial Respirador com 2 Filtros Gases Ácidos Vapores,** são respiradores purificadores de ar. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente. Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.	Unidade	5
	Filtros químicos compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento. *Compatível com a máscara facial citada acima.	Unidade	10
76	**Pás de choque adesivas,** eletrodos descartáveis adesivos para desfibrilação, compatível com o Desfibrilador Dea Life 400 Futura da marca CMOS DRAKE, com conector preto, para adultos. Os eletrodos precisam ser da mesma marca do aparelho DEA já existente na instituição.	Par de pás	1
77	**Compressor de ar comprimido direto,** leve, compacto e fácil de transportar. Acompanha pistola de pintura, a multiuso e mangueira; apoio emborrachado com ventosas para fixação; Com protetor térmico, que evita queima do motor em caso de sobreaquecimento. Potência 450W, Vazão de ar 3,8 PCM – 110 l/min, Pressão 3,2 BAR 46 Libras, Voltagem Bivolt (Chave seletora), Rotação do motor 1760 rpm, Alimentação Eletricidade, Frequência 60 Hz, Peso líquido do produto 9,80 kg, Dimensões (LAP) 41 x 24 x 18 cm.	Unidade	1
78	**Incubadora de biológico que emite relatório**, **Incubadora de leitura rápida,** desenvolvida para avaliar rapidamente, identificar e documentar automaticamente os resultados de indicadores biológicos para Vapor, monitora 3 indicadores biológicos simultaneamente. Seu modelo apresenta uma impressora térmica já embutida no modelo e os resultados são impressos automaticamente no momento que se tornam disponíveis e o usuário é alertado de um resultado por um alarme sonoro. Os resultados também são salvos na própria incubadora e é possível acessá-los através de uma rede intranet com um navegador de internet e o número do IP da incubadora ou via software. Podendo serem salvos em PDF para arquivamento. A Incubadora é calibrada para incubação ideal dos indicadores biológicos compatíveis com a mesma.	Unidade	1
	Indicador biológico de leitura rápida em 20 Minutos para monitorar ciclos de esterilização por vapor, pelo método de fluorescência. Contém tiras de esporos dos Geobacillus	Caixa com 50 unidades	6

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	stearothermophilus, impregnados em uma tira de papel filtro, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura contém uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor de roxo para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Os resultados negativos ou positivos (quando houver falha no processo) são rápidos e podem ser impressos, visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos. Embalagem: caixa com 50 unidades.		
79	**Integrador químico,** um indicador de leitura instantânea, projetado para a monitoração do processo de esterilização a vapor em um ciclo de esterilização, avaliando os parâmetros críticos do processo (temperatura, tempo e presença de vapor) indicando uma condição de esterilização eficaz ou falha após a utilização. Utilizado em esterilizadores a vapor com deslocamento por gravidade ou pré-vácuo operando entre 121°C e 135°C respeitando a tabela de valores mínimos declarados. Sua mudança de cor é permanente tornando confiável o armazenamento dos resultados. O integrador deve conter duas barras progressivas projetadas para seguir a curva de morte microbiana. Pode ser utilizado no interior de bandejas, containers, pacotes de tecidos ou em conjunto com o Dispositivo de Desafio de Processo (PCD).	Pacote com 250 unidades	4
80	**Teste Bowie-Dick Folha,** teste químico que verifica se o sistema de remoção de ar de uma autoclave está funcionando corretamente, com tamanho aproximado de 21,0 cm x 29,7 cm, foi desenvolvido para monitoração diária de esterilizadoras com sistema de remoção de ar por auto-vácuo, sua tinta termocrômica foi calibrada para operar a 134°C por 3,5 minutos com sensibilidade para detectar a presença de ar residual presente na câmara diante de uma falha de processo. Podendo ser utilizado em esterilizadoras a vapor com pré-vacuo sub-atmosféricos ou trans-atmosféricos, como definido na ISO 11140-3 para teste de penetração de vapor.	Caixa com 50 folhas	6
81	**Seladora automática** de selagem contínua, desenvolvida com alta tecnologia. Arraste da embalagem por correias sincronizadas com velocidade de 10mt/min; Permite a soldagem lisa de 13mm de espessura, com a graduação da borda superior à soldagem entre 0 e 35mm e o distanciamento automático entre a soldagem e o produto de 25mm, de acordo cm normas DIN. Bivolt.	Unidade	1
82	**Cilindro de oxigênio,** cilindro para oxigênio medicinal - 1m³, recarregável dentro de todas as certificações e normas tendo como principal diferencial seu fácil transporte e acomodação em qualquer situação. Material: alumínio; Conexão de válvula padrão para gases industriais, resistente a altas pressões e Aprovado conforme exigências de segurança e requalificação periódica.	Unidade	8
83	**Equipo,** tipo de equipo de infusão material pvc flexível comprimento mín. 150 cm, tipo câmara; câmara flexível c/filtro ar tipo gotejador gota padrão; tipo pinça; pinça reguladora de fluxo, tipo injeto;r c/injetor lateral y, valvulado tipo conector luer rotativo c/ tampa e filtro esterilidade estéril, descartável, características adicionais: Equipo macro gotas	Unidade	30
84	**Kit de eletrodos de superfície para eletroencefalograma (EEG),** com comprimento de 1,50 metros, em alpaca formato de cocha. Produto deverá possuir pino de segurança e registro na Anvisa. Produto deverá ser compatível com equipamento marca EMSA, modelo NANO. Kit com 25 unidades	Kit com 25 unidades	6
85	**Aspirador Cirúrgico** de liquidos e secreções, que possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Possui uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente e proteção antibacteriana, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Fácil de limpar; Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; Possui protetor térmico que atua como dispositivo de segurança; Capacidade do recipiente: 1,3 Litros; Dimensão embalagem (AxLxP): 20,5cm x 30,3cm x 13,7cm; Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m; Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência: 160VA; Ruído: 61,5 dBA;	Unidade	1

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	Vácuo Máx.: 600 mHg; Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre); Peso: 2,5Kg; Registro ANVISA. Kit completo para o funcionamento do item.		
86	**Garrote para punção venosa,** cinto flexível utilizado durante a coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes. Prático, seguro, material: fibra de polyester, e borracha sintética; fecho em plástico PVC; fecho em PVC que trava garantindo segurança e melhor ajuste; tamanho: adulto (45cm x 2,5cm).	Unidade	5
87	**Torneira aquecedora elétrica,** de água quente, bomba de água para banheiro doméstico 110V Descrição: Plásticos de engenharia ABS e aço inoxidável, resistente a altas temperaturas, alta resistência ao desgaste e estabilidade forma, mais durável e duradoura. Energia: Aquecedor elétrico serve água quente e fria, 3 segundos para aquecer, não há necessidade de armazenar água, pré-aquecer, não há necessidade de manter aquecido. Rápido e eficiente: fácil de usar, pronto para usar, a temperatura da água pode ser ajustada à vontade no verão e no inverno, tela LED de temperatura, clara à primeira vista. Fácil de instalar: Pode ser usado diretamente na torneira sem equipamento especial, nosso aquecedor de água instantâneo sem tanque aquece a água quando ligado. Seguro e confiável: protetor contra vazamento elétrico, mais seguro e protegido. Especificação: Material: aço inoxidável e ABS. Frequência nominal: 50 Hz Tensão nominal: 110V Potência nominal: 3000W Interruptor: Esquerda para Água Quente, Direita para Água Fria. Potência de aquecimento: 3000W Tabela de tamanhos: Tamanho do aquecedor: 15x16,5cm Comprimento do tubo do chuveiro: 1,4 m Incluído no Pacote: Torneira de água para aquecimento de 1 peça - plugue americano Manual do usuário de 1 peça Conjunto de chuveiro e tubo.	Unidade	1
88	Gelo Reutilizável Composição: Gel Atóxico a Base De Polímero, Neutralizantes, Ag, Dimensões: 27,50 X 15 X 2,30CM	Unidade	100
89	Gelo Reutilizável Composição: Gel Atóxico A Base De Polímero, Neutralizantes, Ag, Dimensões: 22X15X2CM	Unidade	100
90	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Poliuretano, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, Aplicação: Transporte De Hemocomponente. OBSERVAÇÃO:Com tampa fixada na lateral;Com alça; sem saída para agua;entre paredes constituíde de poliuretano.	Unidade	65
91	Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C)°C, Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes, Material: Plástico, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m, Alimentação: Pilha	Unidade	20
92	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20MM, Capacidade*: Até 40 Unidades	Unidade	30
93	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15MM, Capacidade*: Até 60 Unidades	Unidade	30
94	Reanimador Manual de Silicone (AMBU) Pediátrico. O conjunto inclui: - Pediátrico para crianças abaixo de 30kg; - Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de PVC, tubo de oxigênio e maleta para armazenamento e transporte; - 100% silicone de grau médico, sem látex; - Reutilizável / Autoclavável; - Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio; - Uso por um único paciente; - O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitado a sua operação.	Unidade	01
95	Saco para lixo 50 litros Cor preto Espessura 7 micras	Pacote com 100 unidades	05

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	Material Polietileno Largura: 63 cm. totalmente aberto Altura: 80 cm. Embalagem com 100 unidades		
96	Álcool Espuma New Eversoft refil 800ml.	Caixa com 06 unidades	12
97	Sabonete liquido refil 800 ml	Caixa com 06 unidades	12
98	Papel Higiênico Interfolhado Cai-Cai folha Dupla Ipel Indaial com 8.000 folhas largura de 10cm e comprimento de 20cm	Caixa com 8000 folhas	05
99	Touca Descartável Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico OBS: para o visacis	Caixas com 100 unidades	05
100	TERMÔMETRO Tipo: Laser Digital Faixa Medição Temperatura: -50 °C A 500 °C Aplicação: Laboratório Elemento 1 unidade Expansão: Infravermelho Características Adicionais: Emissividade Ajustável, Memória E Desligamento Au Resolução: 0,1 °C Precisão: 2 PER Alimentação: Bateria 9 Vcc	Unidade	01
101	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva e Uvb Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Preta	Unidade	10

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os insumos médico-hospitalares se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei 14.133/2021) o que implica em um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados.

Os bens a serem adquiridos, em sua maioria são itens comuns relacionados à saúde e no mercado existem inúmeras empresas especializadas na área. Não dispõem de grandes tecnologias, mas alguns possuem especificações que interferem em seus resultados, sendo necessário que suas características sejam respeitadas e seja entregue conforme detalhado no estudo.

É possível observar também alguns equipamentos citados acima que a princípio acredita-se estarem distantes do mercado da área da saúde, mas que sua função impacta diretamente nos processos internos ligados aos atendimentos ofertados na instituição atualmente.

Entende-se que a solução seja a contratação de empresas do ramo de atividade compatíveis com os objetos desse estudo.

Das possíveis soluções:

• Solução 1: Aquisição de insumos médico-hospitalares através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Contrato de fornecimento.
Vantagem – Essa possível solução apresenta vantagens como possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e um fornecimento parcelado, diluindo valores de pagamento ao longo do contrato e o controle de validade dos itens para que não haja perdas para o Município. Além disso, com a entrega fracionada há a otimização do espaço utilizado para o armazenamento destes insumos.

• Solução 2: Aquisição de insumos médico-hospitalares através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Aquisição única.
Vantagem – Possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e maior desconto no preço final, já que a entrega será única.
Desvantagem – Os produtos em questão são sensíveis ao prazo de validade e, portanto, a aquisição de uma só vez é inconveniente, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda. Há que se pensar ainda, no espaço

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

para armazenamento destes insumos, caso a entrega seja única. Além disso, também seria desvantagem sob o ponto de vista de que o CISAMAPI teria que realizar o pagamento de uma só vez para insumos que podem ser adquiridos e pagos de forma parcelada.

• Solução 3: Aquisição de insumos médico-hospitalares através de adesão a alguma Ata de Registro de preços já existente.
Vantagem – Agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos.
Desvantagem – Obsolescência, caracterizada pela defasagem entre os dados do registro e a realidade do mercado e incompletude, que é o efeito reflexo da padronização imposta pelo registro de preços. Muitas vezes, o registro contempla produtos com especificações ou qualidades genéricas, que não atendem a necessidades específicas.

• Solução 4: Aquisição de insumos médico-hospitalares através da modalidade Dispensa de Licitação.
Desvantagem – Esta modalidade deve ser utilizada apenas em casos específicos previstos em lei, casos estes tidos como exceção e não como regra. Além disso, a estimativa de limite financeiro estipulado em lei também seria um impeditivo para a adoção desta possível solução.
A solução 1 é a mais vantajosa devido ao fornecimento ser parcelado de acordo com a necessidade do CISAMAPI e também a disponibilidade do estoque do almoxarifado e considerando que teremos um contrato firmado com o fornecedor nos dar uma segurança maior no fornecimento dos mesmos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	**Abaixador De Língua** - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, comprimento 14 cm formato tipo espátula largura 1,50 cm espessura 2mm.	Pacote com 100 unidades	50	R$5,90	R$295,00
2	**Água destilada**, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira.	Galão 5 l	40	R$10,29	R$411,60
3	**Água oxigenada** 10 volumes.	Frasco 1 l	05	R$5,85	R$29,25
4	**Agulha hipodérmica,** material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Agulha 13 X 4,5.**	Caixa com 100 unidades	05	R$6,28	R$31,40
5	**Agulha hipodérmica**, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Agulha 25x7**.	Caixa com 100 unidades	05	R$5,99	R$29,95
6	**Agulha hipodérmica**, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Agulha 40 X 1,2.**	Caixa com 100 unidades	20	R$6,27	R$125,40
7	**Álcool etílico**, teor alcoólico 70% (70°gl), tipo hidratado, **apresentação líquida**, características adicionais: recipiente de 1L.	Frasco 1L	100	R$5,30	R$530,00
8	**Álcool etílico**, 70%, tipo: hidratado,	Frasco 1L	50	R$8,99	R$449,50

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	apresentação: gel, recipiente de 1litro**.**				
9	**Algodão**, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual..	Pacote 500 gramas	60	R$15,47	R$928,20
10	**Anuscópio,** material: plástico, corpo: reto fechado, dimensões: cerca de 9 cm x 35 mm, uso: descartável. Obs: anuscópio fechado.	Unidade	500	R$1,62	R$810,00
11	**Aparelho barbear**, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas:2 un., material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante.	Unidade	1.000	R$0,80	R$800,00
12	**Estetoscópio:** equipamento indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo, de baixo peso, formado com tubo em "Y" moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular em cobre cromado, que permite auscultar simultaneamente o som com os dois ouvidos e auscultador para ausculta mais precisa e eficiente. Possui par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade, uma câmara de som em liga de alumínio e anel rosqueado de cobre cromado. Os sons são obtidos através do contato do diafragma com o organismo e são transmitidos através da câmara de som, tubo transmissor, tubo de PVC e auriculares até o ouvido do profissional.	Unidade	12	R$20,80	R$249,60
13	**Esfignomanômetro,** medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. **Tamanho adulto.**	Unidade	10	R$79,00	R$790,00
14	**Esfignomanômetro**, medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. **Tamanho infantil.**	Unidade	1	R$84,35	R$84,35
15	**Esfignomanômetro** , medidor de pressão aneróide que é utilizado para inflar e desinflar a braçadeira. O fecho em velcro facilita a colocação e ajuste da braçadeira. Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito com Pêra em PVC, Estojo para viagem, Valor de Uma divisão: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg. **Tamanho obeso.**	Unidade	1	R$191,21	R$191,21
16	**Atadura**, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: **15 cm,** gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo 1,8m.	Unidade	500	R$1,16	R$580,00
17	**Avental hospitalar**, tipo: capote cirúrgico, material: sms, **tamanho: g**, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional:	Unidade	600	R$6,96	R$ 4.176,00

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	manga longa, esterilidade: estéril, uso único.				
18	**Avental hospitalar**, tipo: capote cirúrgico, material: sms, **tamanho: m**, gramatura: cerca de 60 g/cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	1.000	R$6,96	R$6.960,00
19	**Cateter oxigenoterapia**, tipo adaptador: conector universal, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, material tubo: pvc flexível grau médico.	Unidade	800	R$1,57	R$1.256,00
20	**Cateter periférico**, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Scalp Nº 21.**	Unidade	750	R$0,22	R$165,00
21	**Cateter periférico**, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Scalp Nº 23.**	Unidade	1.000	R$0,20	R$200,00
22	**Cateter periférico**, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25G, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Scalp Nº 25.**	Unidade	750	R$0,20	R$150,00
23	**Cateter periférico**, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20G, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Jelco nº 20.**	Unidade	250	R$0,64	R$160,00
24	**Cateter periférico**, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22G, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Jelco nº 22.**	Unidade	500	R$0,64	R$320,00
25	**Cateter periférico**, material: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24G, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. **Jelco nº 24.**	Unidade	250	R$0,77	R$192,50
26	**Coletor material pérfuro-cortante**, material: papelão, capacidade total: **13l**, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	Unidade	20	R$6,57	R$131,40
27	**Compressa de gaze estéril**, 100% algodão, cor:branca, macia e confortável, tamanho:7,5x7,5cm, possui 13 ou 11 fios por cm2, 8 camadas e 5 dobras, embaladas em envelope contando 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	500	R$1,50	R$750,00
28	**Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica,** material: 100% algodão, dimensões: cerca de 23 x 25 cm, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único.	Pacote com 50 unidades	200	R$41,99	R$8.398,00
29	**Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg,** modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório:	Unidade	6.000	R$0,22	R$1.320,00

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	s, cabo, esterilidade: uso único Obs: Eletrodo Descartável Para Monitoração Cardíaca – Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contrapino de Cloreto de Prata (AgCl).				
30	**Extensor infusão vascular**, material: polímero, componente adicional: c/ clamp, comprimento: cerca 20 cm, vias: 2 vias, tipo uso: estéril, uso único, tipo conexão: luer lock / slip, calibre: cerca 12 french, pressão máxima: até cerca de 100 psi; obs: **extensor 2 vias.**	Unidade	1.000	R$1,29	R$1.290,00
31	**Fita hospitalar microporosa**, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, cor: com cor marrom. Dimensões: cerca de 50mmx10m, tipo: microporosa, características adicionais: hipoalergênica.	Rolo 10m	20	R$4,18	R$83,60
32	**Fita hospitalar, tipo: esparadrapo**, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10cmx4,5m, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor.	Rolo 4,5m	50	R$9,00	R$450,00
33	**Formaldeído (Formol)** Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: 10% Caracteristica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada.	Frasco 1L	84	R$6,32	R$530,88
34	**Frasco coletor**, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, **tipo: universal**, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável.	Unidade	3.000	R$0,41	R$1.230,00
35	**Gel,** composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril. Obs: gel para ultrassonografia.	Frasco 1kg	120	R$7,75	R$930,00
	Glutaraldeído, apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 28 dias; características adicionais: pronto para uso.	Galão 5 L	40	R$98,10	R$3.924,00
36	**Tira de controle de taxa de Glutaraldeido** em solução de Steraniof 2% compatível com o Glutaraldeído citado acima.	Frasco com 30 unidades	15	R$210,00	R$3.150,00
37	**Lâmpada de fenda**, instrumento que consiste em uma fonte de luz, que pode ser focada para que uma faixa fina (fenda) de luz incida no olho. É usado junto com um biomicroscópio. **Modelo HALOGEN Projector Lamp HS366 6V4.5A E14**	Unidade	12	R$179,90	R$2.158,80
38	**Lâmpada de fenda (consultório 2) :** instrumento que consiste em uma fonte de luz, que pode ser focada para que uma faixa fina (fenda) de luz incida no olho. É usado junto com um biomicroscópio. **Modelo Topcon 6v X 20w SI (40340-20700 6v 20w JPN).**	Unidade	12	R$172,90	R$2.074,80
39	**Lanceta** dispositivo médico hospitalar indicado para punção superficial da pele. É utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para dosagens laboratoriais e aferição de glicemia. Deve conter mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando **acidentes. Produto estéril. Ponta da Agulha Lubrificada. Tamanho 28G – 0,36mm x 1,5mm.**	Caixa com 100 unidades	3	R$12,20	R$36,60
40	**Lençol descartável,** material: **papel**, largura:	Rolo 50m	300	R$8,50	R$2.550,00

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	0,70 cm, comprimento: 50 m, apresentação rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar.				
41	**Loção oleosa** cicatrizante e hidratante à base de ácidos graxos essenciais e vitaminas.	Frasco 200ml	5	R$7,12	R$35,60
42	**Luva de procedimento descartável**, nitrílica, sem pó, **tamanho: grande**, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	Caixa com 100 unidades	100	R$32,98	R$3.298,00
43	**Luva de procedimento descartável**, nitrílica, sem pó, **tamanho: médio**, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.obs: 05 caixas Visacis	Caixa com 100 unidades	105	R$29,47	R$2.947,00
44	**Luva de procedimento descartável**, nitrílica, sem pó, **tamanho: pequena**, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração.	Caixa com 100 unidades	50	R$28,69	R$1.434,50
45	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material: **plástica**, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. Obs: **luva de toque.**	Pacote com 100 unidades	5	R$12,92	R$64,60
46	**Malha tubular** ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	Rolo 15m	5	R$16,14	R$80,70
47	**Máscara cirúrgica**, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: com clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Apresentação: caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa.	Caixa com 50 unidades	40	R$4,98	R$ 199,20
48	**Pasta Condutora**, Tipo: para Eletroencefalograma (**EEG**).	Pote 1kg	30	R$85,06	R$2.551,80
49	**Pinça de biopsia,** oval, fenestrada, com diâmetro 2.3; comprimetro 180 cm. Material autoclavável, manopla ergonômica que facilita o manuseio, corte do tecido mais preciso, material resistente que garanta maior durabilidade e qualidade do procedimento. **Pinça para endoscópio.**	Unidade	50	R$939,99	R$46.999,50
50	**Preservativo masculino**, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante.	Unidade	3.000	R$0,43	R$1.290,00
51	**Protetor ocular**, aplicação: tipo oclusor, formato: oval, modelo: monocular, material: hipoalergênico, tamanho: adulto (58mm x 82mm), componente: borda c/ fixação adesiva, esterilidade: uso único.	Caixa com 20 unidades	250	R$22,00	R$5.500,00
52	**Teste urease**, tubo com reagente para diagnostico clinico, tipo: conjunto completo, tipo de analise: qualitativo de uréase, método: colorimétrico. Destinado à identificação da bactéria Helicobacter pylori em mucosa gástrica colhida através de biópsia.	Unidade	2.500	R$2,51	R$6.275,00
53	**Sabonete**, aspecto físico: em espuma, composição: à base de triclosana, característica adicional: frasco adaptável a dispensador Obs: Sabonete Antiséptico a base de Triclosano 0,5%.	Frasco 1L	25	R$10,46	R$261,50
54	**Seringa** hipodérmica, com agulha, luer slip,	Unidade	300	R$0,29	R$87,00

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa; **capacidade: 1ml**, material: cilindro em Polipropileno; haste em polietileno, pistão em borracha termoplástica; lubrificante composto por polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm2. Escalonado a cada 0,1 centilitro (cl) e 0,01 decilitro (dl);				
55	**Seringa,** material: polipropileno, capacidade: **5 ml**, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	2.000	R$0,19	R$380,00
56	**Seringa**, material: polipropileno, capacidade: **10 ml,** tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	2.000	R$0,27	R$540,00
57	**Seringa**, material: polipropileno, capacidade: **20 ml**, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	2.000	R$0,37	R$740,00
58	**Seringa**, material: polipropileno, capacidade: **60 ml**, tipo bico:slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, sem agulha.	Unidade	400	R$1,35	R$540,00
59	**Solução limpadora**, aplicação: limpeza, aspecto físico: líquido, características adicionais: álcool isopropílico, em spray, aplicável em lente de endoscópio para desembaçamento, **Frasco 18 ml.**	Unidade	6	R$21,38	R$128,28
60	**Silicone para endoscópio, lubrificante** médico desenvolvido especificamente para instrumentos endoscópicos. Ele é formulado para proteger e facilitar o manuseio de equipamentos durante procedimentos endoscópicos, prevenindo o desgaste das superfícies e ajudando na aplicação segura.	Unidade	6	R$90,96	R$545,76
61	**Fita de glicemia,** para o monitoramento da glicemia no sangue, oferecendo aproveitamento total da amostra de sangue e proporcionando resultados rápidos. **Sua marca deve ser compatível com o aparelho medidor da marca On Call Plus II que já temos na instituição e compatível com o COD (chip do aparelho medidor) de nº 172.**	Frasco com 50 unidades	10	R$28,00	R$280,00
62	**Fita zebrada para autoclave** para monitoramento de esterilização através de faixas diagonais com aplicação de substâncias químicas, demonstrando em seu corpo as reações que garantem a eficácia do processamento.	Rolo 19mm X 30m	10	R$4,84	R$48,40
63	**Fita de marcação de instrumentais** de cor marrom escuro adesiva, sendo resistente à autoclave e autoclavável, isenta de látex. Devem ser compatíveis com esterilização à vapor.	Rolo 6m X 6,35mm	2	R$79,95	R$159,90
64	**Luva de segurança térmica para alta temperatura,** até 500°C; tamanho: grande;	Par de luvas	2	R$142,11	R$284,22

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	palma antiderrapante para melhor aderência; punho alongado até o cotovelo; sem forro para fácil higienização.				
65	**Termômetro digital** para líquidos, com sonda de aço inoxidável para altas temperaturas e mediçoes mais precisas; leitura rápida.	Unidade	2	R$30,62	R$61,24
66	**Bocal de uso descartável,** utilizado para introduzir na cavidade oral com intuito de proteger o paciente e o endoscópio durante o procedimento gastroendoscópico. Apresentação **COM ELÁSTICO**	Unidade	500	R$31,00	R$15.500,00
67	**Bocal de uso descartável,** utilizado para introduzir na cavidade oral com intuito de proteger o paciente e o endoscópio durante o procedimento gastroendoscópico. Apresentação **SEM ELÁSTICO**	Unidade	500	R$4,59	R$2.295,00
68	**Válvula reguladora de cilindro de oxigênio com fluxômetro**, indicada para reduzir a pressão a um ajuste consideravelmente menor; adequada para conectar equipamentos médicos, construída em metal (polido e cromado) composto de diafragma de borracha e molas em inox de compensação de pressão de entrada e saída, com manômetro indicador de alta(0-315kgf/cm2); fluxômetro com escala de 0-15 l/min, válvula de segurança onde a mesma suporta uma pressão de 6,5 kgf/cm2. Encaixe padrão compatível com cilindros de 1m3.	Unidade	2	R$389,50	R$779,00
69	**Hastes flexíveis com ponta de algodão, cotonete;** utilizados para higienização de pequenos orifícios e aplicação de possíveis cosméticos e/ou medicamentos.	Caixa com 300 unidades	3	R$13,76	R$41,28
70	**Clorexidina degermante 2%,** degermante tópico de característica tensoativa, apresenta composição em digliconato de clorexidina e concentração de 2%. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana de uso adulto e pediátrico.	Frasco 1L	5	R$22,41	R$112,05
71	**Escova descartável de limpeza de endoscópios,** utilizada para higienização de canulados removendo resíduos, garantindo limpeza adequada.	Unidade	2.600	R$26,77	R$69.602,00
72	**Escova de cabeça única com cabo plástico para endoscópios,** para limpeza de válvula e porta de endoscópios. Cabeça feita em fios de aço inoxidável 304 trançado e cerdas com tratamento antimicrobiano. Hastes Plásticas, Dimensões: 10mm x 33mm, comprimento total:95mm, tipo de ponta: leque, dureza da cerda: média, termodesinfectável, reutilizável.	Unidade	6	R$9,45	R$56,70
73	**Papel grau cirúrgico** com sistema que permite abertura sem rasgos, com mínima liberação de fibras, de forma asséptica. As embalagens são produzidas em filme laminado de polipropileno e poliéster, com sistema BOP. Todas as embalagens possuem impressão indicativa, que permite identificar áreas esterilizadas em óxido de etileno, vapor saturado ou formaldeído autosselantes, tubulares ou envelopes.	Bobina 350mm X 100m X 35cm	3	R$193,37	R$580,11
74	**Almotolia,** item de consumo em ambientes hospitalares e clínicas com a finalidade de armazenar e aplicar produtos líquidos. Material: polietileno; capacidade: 500ml; com medidor visível em alto relevo; cor: translúcido (transparente); bico: reto.	Unidade	10	R$9,17	R$91,70
75	**Máscara Facial Respirador com 2 Filtros Gases Ácidos Vapores,** são respiradores purificadores	Unidade	5	R$49,69	R$248,45

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	de ar. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente. Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.				
	Filtros químicos compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento. *Compatível com a máscara facial citada acima.	Unidade	10		
76	**Pás de choque adesivas,** eletrodos descartáveis adesivos para desfibrilação, compatível com o Desfibrilador Dea Life 400 Futura da marca CMOS DRAKE, com conector preto, para adultos. Os eletrodos precisam ser da mesma marca do aparelho DEA já existente na instituição.	Par de pás	1	R$781,16	R$781,16
77	**Compressor de ar comprimido direto,** leve, compacto e fácil de transportar. Acompanha pistola de pintura, a multiuso e mangueira; apoio emborrachado com ventosas para fixação; Com protetor térmico, que evita queima do motor em caso de sobreaquecimento. Potência 450W, Vazão de ar 3,8 PCM – 110 l/min, Pressão 3,2 BAR 46 Libras, Voltagem Bivolt (Chave seletora), Rotação do motor 1760 rpm, Alimentação Eletricidade, Frequência 60 Hz, Peso líquido do produto 9,80 kg, Dimensões (LAP) 41 x 24 x 18 cm.	Unidade	1	R$749,90	R$749,90
78	**Incubadora de biológico que emite relatório, Incubadora de leitura rápida,** desenvolvida para avaliar rapidamente, identificar e documentar automaticamente os resultados de indicadores biológicos para Vapor, monitora 3 indicadores biológicos simultaneamente. Seu modelo apresenta uma impressora térmica já embutida no modelo e os resultados são impressos automaticamente no momento que se tornam disponíveis e o usuário é alertado de um resultado por um alarme sonoro. Os resultados também são salvos na própria incubadora e é possível acessá-los através de uma rede intranet com um navegador de internet e o número do IP da incubadora ou via software. Podendo serem salvos em PDF para arquivamento.	Unidade	1	R$6.900,00	R$6.900,00

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	A Incubadora é calibrada para incubação ideal dos indicadores biológicos compatíveis com a mesma.				
	Indicador biológico de leitura rápida em 20 Minutos para monitorar ciclos de esterilização por vapor, pelo método de fluorescência. Contém tiras de esporos dos Geobacillus stearothermophilus, impregnados em uma tira de papel filtro, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura contém uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor de roxo para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Os resultados negativos ou positivos (quando houver falha no processo) são rápidos e podem ser impressos, visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos. Embalagem: caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	6	R$2.245,00	R$13.470,00
79	**Integrador químico,** um indicador de leitura instantânea, projetado para a monitoração do processo de esterilização a vapor em um ciclo de esterilização, avaliando os parâmetros críticos do processo (temperatura, tempo e presença de vapor) indicando uma condição de esterilização eficaz ou falha após a utilização. Utilizado em esterilizadores a vapor com deslocamento por gravidade ou pré-vácuo operando entre 121°C e 135°C respeitando a tabela de valores mínimos declarados. Sua mudança de cor é permanente tornando confiável o armazenamento dos resultados. O integrador deve conter duas barras progressivas projetadas para seguir a curva de morte microbiana. Pode ser utilizado no interior de bandejas, containers, pacotes de tecidos ou em conjunto com o Dispositivo de Desafio de Processo (PCD).	Pacote com 250 unidades	4	R$125,00	R$500,00
80	**Teste Bowie-Dick Folha,** teste químico que verifica se o sistema de remoção de ar de uma autoclave está funcionando corretamente, com tamanho aproximado de 21,0 cm x 29,7 cm, foi desenvolvido para monitoração diária de esterilizadoras com sistema de remoção de ar por auto-vácuo, sua tinta termocrômica foi calibrada para operar a 134°C por 3,5 minutos com sensibilidade para detectar a presença de ar residual presente na câmara diante de uma falha de processo. Podendo ser utilizado em esterilizadoras a vapor com pré-vacuo sub-atmosféricos ou trans-atmosféricos, como definido na ISO 11140-3 para teste de penetração de vapor.	Caixa com 50 folhas	6	R$417,00	R$2.502,00
81	**Seladora automática** de selagem contínua, desenvolvida com alta tecnologia. Arraste da embalagem por correias sincronizadas com velocidade de 10mt/min; Permite a soldagem lisa de 13mm de espessura, com a graduação da borda superior à soldagem entre 0 e 35mm e o distanciamento automático entre a soldagem e o produto de 25mm, de acordo cm normas DIN. Bivolt.	Unidade	1	R$7.343,97	R$7.343,97
82	**Cilindro de oxigênio,** cilindro para oxigênio medicinal - 1m³, recarregável dentro de todas as certificações e normas tendo como principal diferencial seu fácil transporte e acomodação em qualquer situação. Material:	Unidade	8	R$929,99	R$7.439,92

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	alumínio; Conexão de válvula padrão para gases industriais, resistente a altas pressões e Aprovado conforme exigências de segurança e requalificação periódica.				
83	**Equipo,** tipo de equipo de infusão material pvc flexível comprimento mín. 150 cm, tipo câmara; câmara flexível c/filtro ar tipo gotejador gota padrão; tipo pinça; pinça reguladora de fluxo, tipo injeto;r c/injetor lateral y, valvulado tipo conector luer rotativo c/ tampa e filtro esterilidade estéril, descartável, características adicionais: Equipo macro gotas	Unidade	30	R$4,03	R$120,90
84	**Kit de eletrodos de superfície para eletroencefalograma (EEG),** com comprimento de 1,50 metros, em alpaca formato de cocha. Produto deverá possuir pino de segurança e registro na Anvisa. Produto deverá ser compatível com equipamento marca EMSA, modelo NANO. Kit com 25 unidades	Kit com 25 unidades	6	R$548,60	R$3.291,60
85	**Aspirador Cirúrgico** de liquidos e secreções, que possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Possui uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente e proteção antibacteriana, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Fácil de limpar; Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; Possui protetor térmico que atua como dispositivo de segurança; Capacidade do recipiente: 1,3 Litros; Dimensão embalagem (AxLxP): 20,5cm x 30,3cm x 13,7cm; Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m; Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência: 160VA; Ruído: 61,5 dBA; Vácuo Máx.: 600 mHg; Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre); Peso: 2,5Kg; Registro ANVISA. Kit completo para o funcionamento do item.	Unidade	1	R$811,60	R$811,60
86	**Garrote para punção venosa,** cinto flexível utilizado durante a coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes. Prático, seguro, material: fibra de polyester, e borracha sintética; fecho em plástico PVC; fecho em PVC que trava garantindo segurança e melhor ajuste; tamanho: adulto (45cm x 2,5cm).	Unidade	5	R$12,00	R$60,00
87	**Torneira aquecedora elétrica,** de água quente, bomba de água para banheiro doméstico 110V Descrição: Plásticos de engenharia ABS e aço inoxidável, resistente a altas temperaturas, alta resistência ao desgaste e estabilidade forma, mais durável e duradoura. Energia: Aquecedor elétrico serve água quente e fria, 3 segundos para aquecer, não há necessidade de armazenar água, pré-aquecer, não há necessidade de manter aquecido. Rápido e eficiente: fácil de usar, pronto para usar, a temperatura da água pode ser ajustada à vontade no verão e no inverno, tela LED de temperatura, clara à primeira vista. Fácil de instalar: Pode ser usado diretamente na torneira sem equipamento especial, nosso aquecedor de água instantâneo sem tanque aquece a água quando ligado. Seguro e confiável: protetor contra vazamento elétrico,	Unidade	1	R$281,37	R$281,37

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

	mais seguro e protegido. Especificação: Material: aço inoxidável e ABS. Frequência nominal: 50 Hz Tensão nominal: 110V Potência nominal: 3000W Interruptor: Esquerda para Água Quente, Direita para Água Fria. Potência de aquecimento: 3000W Tabela de tamanhos: Tamanho do aquecedor: 15x16,5cm Comprimento do tubo do chuveiro: 1,4 m Incluído no Pacote: Torneira de água para aquecimento de 1 peça - plugue americano Manual do usuário de 1 peça Conjunto de chuveiro e tubo.				
88	Gelo Reutilizável Composição: Gel Atóxico a Base De Polímero, Neutralizantes, Ag, Dimensões: 27,50 X 15 X 2,30CM	Unidade	100	R$5,30	R$530,00
89	Gelo Reutilizável Composição: Gel Atóxico A Base De Polímero, Neutralizantes, Ag, Dimensões: 22X15X2CM	Unidade	100	R$5,03	R$503,00
90	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Poliuretano, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, Aplicação: Transporte De Hemocomponente. OBSERVAÇÃO:Com tampa fixada na lateral;Com alça; sem saída para agua;entre paredes constituíde de poliuretano.	Unidade	65	R$250,00	R$16.250,00
91	Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C)°C, Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes, Material: Plástico, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m, Alimentação: Pilha	Unidade	20	R$47,40	R$948,00
92	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20MM, Capacidade*: Até 40 Unidades	Unidade	30	R$15,35	R$460,50
93	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15MM, Capacidade*: Até 60 Unidades	Unidade	30	R$18,26	R$547,80
94	Reanimador Manual de Silicone (AMBU) Pediátrico. O conjunto inclui: - Pediátrico para crianças abaixo de 30kg; - Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de PVC, tubo de oxigênio e maleta para armazenamento e transporte; - 100% silicone de grau médico, sem látex; - Reutilizável / Autoclavável; - Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio; - Uso por um único paciente; - O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitado a sua operação.	Unidade	01	R$ 180,49	R$ 180,49
95	Saco para lixo 50 litros Cor preto Espessura 7 micras Material Polietileno Largura: 63 cm. totalmente aberto Altura: 80 cm. Embalagem com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	05	R$ 40,00	R$ 200,00
96	Álcool Espuma New Eversoft refil 800ml.	Caixa com 06 unidades	12	R$ 129,00	R$ 1.548,00

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

97	Sabonete liquido refil 800 ml	Caixa com 06 unidades	12	R$ 60,39	R$ 724,68
98	Papel Higiênico Interfolhado Cai-Cai folha Dupla Ipel Indaial com 8.000 folhas largura de 10cm e comprimento de 20cm	Caixa com 8000 folhas	05	R$ 115,90	R$ 579,50
99	Touca Descartável Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico OBS: para o visacis	Caixas com 100 unidades	05	R$ 7,99	R$ 39,95
100	TERMÔMETRO Tipo: Laser Digital Faixa Medição Temperatura: - 50 °C A 500 °C Aplicação: Laboratório Elemento 1 unidade Expansão: Infravermelho Características Adicionais: Emissividade Ajustável, Memória E Desligamento Au Resolução: 0,1 °C Precisão: 2 PER Alimentação: Bateria 9 Vcc	Unidade	01	R$ 319,00	R$ 319,00
101	Óculos Proteção Material Armação: olicarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral aracterísticas Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva e Uvb Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Preta	Unidade	10	R$ 20,90	R$ 209.00
	Total				R$ 280.253,87

Os valores unitários dos itens foram retirados de atas de registro de preço vigente(termo de homologação) e pesquisa realizada na internet e no painel de preços conforme anexo a este ETP.

Este ETP foi retificado devido a inclusão dos itens para os Vacimovel e do setor do visa cis , a cotação retificada já foi inclusa no processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo médico para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Pregão Eletrônico, para contratação de empresa(s) para futuro fornecimento de insumos médico-hospitalares destinados a atender as necessidades das unidades do CISAMAPI. A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico para esta contratação se dá pelas características dos objetos, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Além disso, o Pregão Eletrônico simplifica os procedimentos, já que funciona de forma digital, contribuindo na divulgação do edital e na diversidade de empresas interessadas. Assim, a licitação se torna mais competitiva, representando uma melhoria na qualidade das propostas.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas no inciso V, do art.40, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento dos serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Haverá parcelamento da solução, uma vez que são itens divisíveis e não guardam similaridade entre si.

Com o objetivo de minimizar que itens restem desertos e, consequentemente, diminuir o impacto do desabastecimento dos serviços de saúde, a aquisição de insumos médico-hospitalares é feita parceladamente, sendo os itens agrupados por conveniência comercial de forma que um mesmo fornecedor possa se interessar na disputa de mais de um item dentro do processo licitatório.

Com exceção dos itens 36 (Glutaraldeído e Tira de controle de taxa de Glutaraldeido); item 75 mascaras facial com flltros químicos e 78 (Incubadora de biológico que emite relatório e Indicador biológico de leitura rápida em 20 Minutos), que para o funcionamento necessitam dos materiais compatíveis com a marca/modelo ofertados, guardando interdependência entre simar.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendido aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

- Obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Relacionado aos itens descritos nesse estudo, não se aplicam adequações estruturais no sentido de obras, reformas para que possamos executá-los. Em alguns casos será necessário apenas uma reorganização e/ou transferência de equipamentos para locais que tenham maior espaço físico que atenda às demandas.

Vislumbra-se a necessidade de educação contínua com a equipe sobre o manuseio e rotinas específicas que serão implementadas a partir da entrega dos equipamentos, e propõe-se também que haja um suporte técnico solícito e resolutivo das empresas responsáveis por cada item adquirido em relação ao pós-venda.

Para demais insumos básicos que fazem parte de nosso histórico de compras na instituição, estes serão repostos e dispomos de espaço físico adequado para armazenagem, além de recursos humanos e equipamentos para distribuição setorial.

13. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

Tal contratação tem relação direta com as contratações médicas, que influencia diretamente no consumo dos insumos contemplados nesse estudo. O aumento ou redução das agendas médicas, principalmente ligados à exames e procedimentos aqui na instituição impacta nas quantidades gastas ao longo do ano.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Informamos que o CISAMAPI possui Termo de Cooperação entre consórcios, com o CIMVALPI, para recolhimento desse tipo de produto, caso necessário à realização de algum descarte.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova (MG), 23 de Junho de 2025.

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Assistencial e Administrativa

Érica de Santana Faustino
Coordenadora do VISACIS

Assinado por 2 pessoas: ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO e VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F e informe o código DBB3-151A-1E03-A48F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBB3-151A-1E03-A48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÉRICA DE SANTANA FAUSTINO (CPF 089.XXX.XXX-63) em 23/06/2025 15:54:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 24/06/2025 15:26:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DBB3-151A-1E03-A48F